



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2025 (Da Sra. GISELA SIMONA)

Apresentação: 24/04/2025 18:04:59,420 - Mesa

RIC n.1409/2025

Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Ricardo Lewandowski, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), acerca das medidas adotadas para proteção dos consumidores lesados por descontos indevidos em benefícios do INSS, conforme apurado na Operação “Sem Desconto”, objeto de operação da Polícia Federal

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), acerca das medidas adotadas para proteção dos consumidores lesados por descontos indevidos em benefícios do INSS, conforme apurado na Operação “Sem Desconto”, objeto de operação da Polícia Federal:

1. Quais providências a Senaçon está tomando para garantir a devolução integral dos valores descontados indevidamente de aposentados e pensionistas, especialmente considerando que muitos desses consumidores estão sendo vítimas de fraudes que envolvem falsas entidades associativas?
2. A Senaçon tem atuado em conjunto com o INSS, Procons e outros órgãos competentes para investigar e reparar os danos causados por esses descontos indevidos, especialmente em relação a empréstimos consignados realizados sem a autorização dos beneficiários?



* C D 2 5 5 8 7 9 9 3 4 9 0 0 *

3. Quais ações estão sendo adotadas para responsabilizar as entidades envolvidas, especialmente aquelas que repassaram dados pessoais de consumidores para instituições financeiras, facilitando a contratação indevida de empréstimos consignados?
4. Existem medidas compensatórias para os consumidores hipervulneráveis afetados por essas práticas, considerando os danos financeiros e a violação de dados pessoais?
5. Quais estratégias de prevenção a Senacon pretende implementar para evitar a continuidade dessa prática abusiva, incluindo a criação de canais de denúncia mais eficazes e a educação dos consumidores?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo solicitar informações detalhadas sobre as graves irregularidades recentemente identificadas, que envolvem práticas abusivas e fraudulentas de cobrança, bem como o uso indevido de dados pessoais de aposentados e pensionistas do INSS. Essas práticas configuram uma violação dos direitos do consumidor, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (CDC), que visa proteger a dignidade, segurança e direitos dos consumidores.

É de conhecimento público que a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) tem registrado um número crescente de reclamações provenientes de Procons e outros órgãos de defesa do consumidor, relacionadas à prática de descontos indevidos promovidos por falsas entidades associativas. Essas entidades não apenas realizaram cobranças fraudulentas, como também repassaram, de forma ilegal, dados pessoais de aposentados e pensionistas para instituições financeiras. Esse repasse de informações resultou na contratação de empréstimos consignados não autorizados, cujos descontos estão sendo efetuados de maneira irregular, comprometendo os recursos dos beneficiários e violando seus direitos como consumidores.



* C D 2 5 5 8 7 9 9 3 4 9 0 0 *

Esses consumidores, em sua maioria, são hipervulneráveis, visto que dependem exclusivamente de seus benefícios previdenciários, que estão sendo comprometidos por essas fraudes. Portanto, é imprescindível que esta Casa obtenha informações claras e atualizadas sobre as medidas que vêm sendo adotadas pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e demais órgãos vinculados ao Ministério da Justiça para responsabilizar os envolvidos, reparar os prejuízos causados e evitar a repetição dessa prática lesiva. A transparência e a efetividade na resposta institucional são fundamentais para restabelecer a confiança dos consumidores e garantir a prevalência de seus direitos.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputada Federal GISELA SIMONA

União/MT



* C D 2 5 5 8 7 9 9 3 4 9 0 0 *